

**AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A -
AGROVALE**

CNPJ/MF 13.642.699/0001-35

NIRE 29.300.067.806

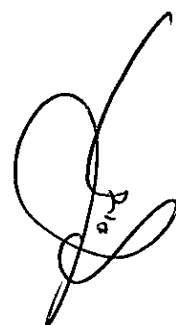
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20
de agosto de 2019**

1. DATA E LOCAL: 20 de agosto de 2019, às 16:30 h, na sede da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE ("Sociedade"), localizada na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Fazenda Massayó, s/n, zona rural, CEP 48.903-970.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, dispensando-se, portanto, a convocação, tendo-se ainda verificado o *quorum* de instalação e de deliberação.

3. MESA: Caio Porto Filho – Presidente; Clareana Quintella Colaço Dias Brennand Campos – Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca (i) da captação de empréstimo no montante de até R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), por meio da emissão, pela Sociedade, de Cédula de Produto Rural Financeira ("CPR-F") em favor da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar – conjunto 32, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora"), cujos direitos creditórios serão, ato contínuo, vinculados como lastro da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 22ª emissão da Securitizadora ("CRA"), os quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), com intermediação do Banco



Certifico o Registro sob o nº 97896096 em 30/08/2019

Protocolo 195904931 de 30/08/2019

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167181593244432

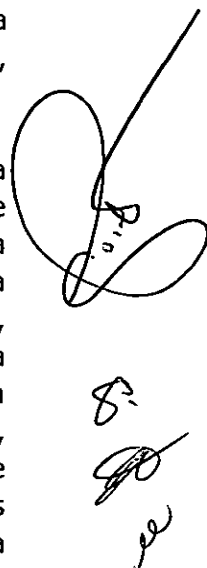
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

BOCOM BBM S.A. ("Coordenador Líder"), Banco ABC Brasil S.A. ("ABC") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander", e quando em conjunto com Coordenador Líder e com o ABC, "Coordenadores"), sendo todas instituições financeiras integrantes do sistema de valores mobiliários, (ii) da celebração pela Sociedade do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, de emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE" ("Contrato de Distribuição"), por meio do qual serão estabelecidas as regras de distribuição dos CRA, (iii) da outorga, pela Companhia, em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas no âmbito das CPR-F, de cessão fiduciária de títulos, aplicações financeiras e direitos creditórios a serem discutidos e acordados pelas partes, (iv) da autorização expressa para que os administradores da Sociedade pratiquem todos os atos necessários à formalização das deliberações acima; e (v) da ratificação de todos os atos praticados até a presente data pela Sociedade para implementação da Oferta.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) aprovar a obtenção do empréstimo pela Sociedade por meio da emissão da CPR-F no montante de até R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de Reais) em favor da Securitizadora, com incidência de juros remuneratórios de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, sobre o Valor Nominal da CPR-F, ou saldo do Valor Nominal, equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de até 4,00% a.a. (quatro por cento ao ano), podendo ser definida em procedimento de bookbuilding, calculado de acordo com fórmula a ser descrita na CPR-F, e cujos direitos creditórios serão, ato contínuo, lastro da emissão dos CRA pela Securitizadora;




Certifico o Registro sob o nº 97896096 em 30/08/2019

Protocolo 195904931 de 30/08/2019

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167181593244432

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

(ii) aprovar a celebração do Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos;

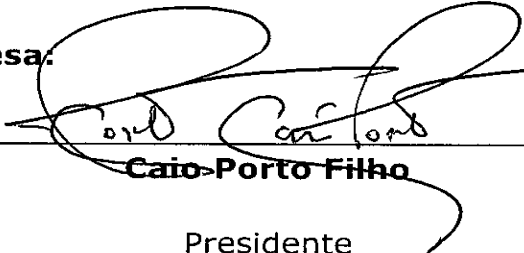
(iii) aprovar a outorga de cessão fiduciária de títulos, aplicações financeiras e direitos creditórios pela Companhia em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas no âmbito da CPR-F;

(iv) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos e procedimentos necessários à formalização das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a (iv.1) assinatura da CPR-F, dos instrumentos de garantia e quaisquer outros documentos que se façam necessários para implementar a Oferta; e (iv.2) contratação de prestadores de serviço necessários à formalização da Oferta, tais quais os Coordenadores, o escriturador, o custodiante, o banco liquidante, o agente fiduciário, o assessor legal e demais prestadores de serviços, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e

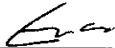
(v) ratificar todos os atos praticados até a presente data pela Sociedade, representada por seus administradores no âmbito da Oferta.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se houvesse manifestado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada, na presença de duas testemunhas. A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio.

Mesa:



Caio Porto Filho
Presidente



**Clareana Quintella Colaço
Dias Brennand Campos**
Secretária



Certifico o Registro sob o nº 97896096 em 30/08/2019

Protocolo 195904931 de 30/08/2019

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

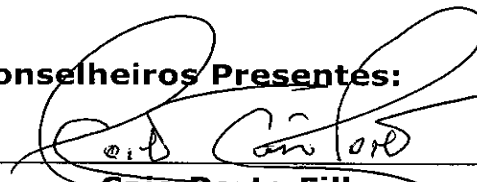
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167181593244432

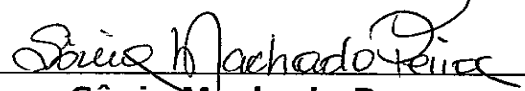
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Conselheiros Presentes:



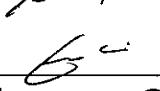
Caio Porto Filho



Sônia Machado Pessoa



Rodrigo Rosenblit Colaço Dias



**Clareana Quintella Colaço
Dias Brennand Campos**

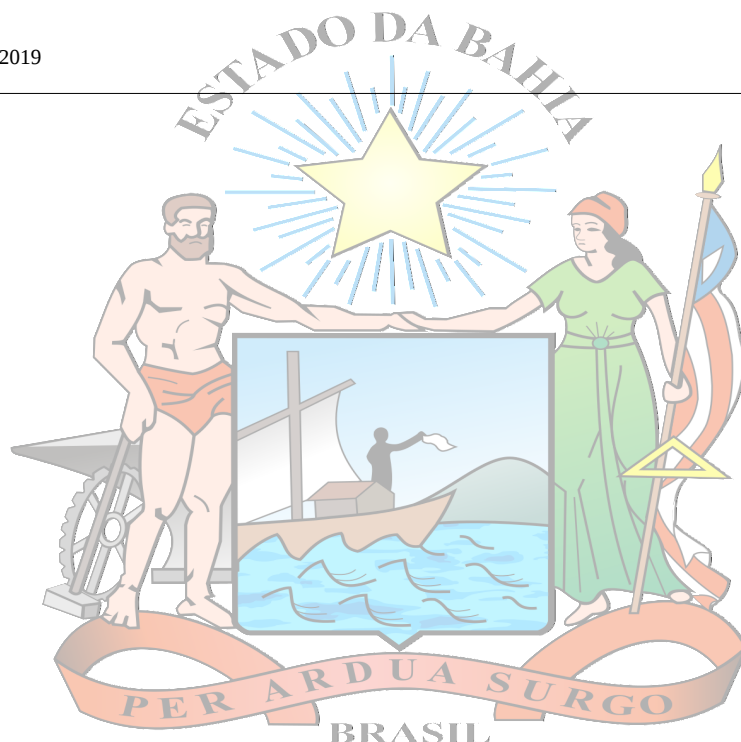


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE
PROTOCOLO	195904931 - 30/08/2019
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 29300067806
CNPJ 13.642.699/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral